pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma até aos montantes indicados:

No comandante do Grupo de Apoio, TCOR/TMMEL 035838-L Carlos Mendes da Silva — € 5000;

No comandante de esquadra de Administração e Intendência, CAP/ADMAER 059643-E António Marques Martins — € 2500.

2 — Em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/82, de 30 de Janeiro, delego no comandante de esquadra de Administração e Intendência, CAP/ADMAER 059643-E António Marques Martins, a competência para autorizar o pagamento de despesas e a cobrança das receitas, bem como assinar requisições de fundos do Tesouro e outra documentação relativa à execução de gestão financeira corrente do Depósito Geral de Material da Força Aérea.

3 — Este despacho produz efeitos desde 14 de Outubro de 2005, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito desta delegação.

17 de Outubro de 2005. — O Comandante, *Raul Amadeu Milhais Carvalho*, COR/ADMAER.

# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Centro de Estudos Judiciários

**Despacho (extracto) n.º 23 168/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 24 de Outubro de 2005, no exercício de competência delegada, obtida a anuência da directora-geral da Administração da Justiça, por despacho de 20 de Outubro de 2005:

Eduardo Jorge Magalhães Faria de Augusto Gil, escrivão de direito—requisitado, pelo período de um ano, para exercer funções na Delegação Regional do Porto do Centro de Estudos Judiciários, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2005. — O Director-Adjunto, Duarte Fonseca.

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

**Despacho (extracto) n.º 23 169/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Outubro de 2005 do subdirector-geral, no uso da delegação de competências:

Ana Cristina dos Santos Alagoinha, técnica de justiça auxiliar dos serviços do Ministério Público do Tribunal de Instrução Criminal/DIAP de Lisboa, exercendo em regime de estágio como procuradora-adjunta — exonerada, a seu pedido, como oficial de justiça, com efeitos desde 15 de Julho de 2005, por ter sido nomeada procuradora-adjunta.

19 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços,  $Helena\ Almeida.$ 

**Despacho (extracto) n.º 23 170/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Outubro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Nuno Manuel Guerreiro de Campos Inácio, escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca e de Família e Menores de Portimão — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Lagos.

Paulo Jorge Mascarenhas Martins, escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de Lagos — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca e de Família e Menores de Portimão.

> (Aceitação — dois dias.) (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, Helena Almeida.

**Despacho (extracto) n.º 23 171/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Outubro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Telmo Fernando da Rocha Figueiredo, escrivão auxiliar do Tribunal do Trabalho de Matosinhos — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Vagos.

António Rui Ferros Martins da Costa, escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de Vagos — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal do Trabalho de Matosinhos.

(Aceitação: dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, Helena Almeida.

**Despacho (extracto) n.º 23 172/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Outubro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Carlos Manuel Caetano Raimundo Varela, escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de Setúbal — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca e do Tribunal de Instrução Criminal de Évora

Paula de Jesus Serra Garcia, escrivã auxiliar do Tribunal da Comarca e do Tribunal de Instrução Criminal de Évora — autorizada a permuta para idêntico lugar no Tribunal da Comarca de Setúbal.

(Aceitação — dois dias.) (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

(Não carece de liscalização previa do Tribuliar de Colitas.)

21 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 23 173/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Outubro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Isabel Saldanha Valente da Silva, escrivã auxiliar do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia. Elisabetta di Nunzio Mota, escrivã auxiliar do Tribunal da Comarca e de Família e Menores de Vila Nova de Gaia — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira.

(Aceitação — dois dias.) (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, Helena Almeida.

## Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Aviso n.º 9945/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos artigos 64.º, 65.º e 68.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos seguintes lugares de conservador e notário (2.ª e 3.ª classes):

Registo Civil:

Bombarral — 3.ª classe; Loulé, interino — 2.ª classe;

Registo Predial:

Abrantes — 2.ª classe; Águeda — 2.ª classe; Albergaria-a-Velha — 2.ª classe; Marinha Grande — 2.ª classe; Santa Comba Dão — 3.ª classe; Tavira, interino — 2.ª classe;

Registos Civil e Predial:

Aljustrel — 3.ª classe; Miranda do Douro — 3.ª classe; Moimenta da Beira — 3.ª classe; São Brás de Alportel — 3.ª classe; Alcochete, interino — 3.ª classe; Arruda dos Vinhos, interino — 3.ª classe; Vendas Novas, interino — 3.ª classe;

Registos Civil, Predial e Notariado:

Castelo de Vide — 3.ª classe; Ferreira do Zêzere — 3.ª classe; Mourão — 3.ª classe; Murça — 3.ª classe; Viana do Alentejo — 3.ª classe; Alvito, interino — 3.ª classe; Penela, interino — 3.ª classe; Ribeira de Pena, interino — 3.ª classe.

- 2 Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»
  - 3 Constituem requisitos de admissão:
- 3.1 Ser conservador ou notário; ou
  3.2 Possuir concurso de habilitação para ingresso na carreira de
- conservador e notário, dentro do respectivo prazo de validade. 4 Os concorrentes a que se refere o n.º 3.1 deverão indicar a respectiva categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço.
- 4.1 Os candidatos a que se refere o n.º 3.2 deverão indicar a classificação (e a graduação, se for caso disso) e a data de conclusão do concurso de habilitação, bem como a classificação e data da licenciatura.
- 5 Os concursos regem-se pelas disposições pertinentes do regulamento acima citado, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto.
- 6 Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante um só requerimento dirigido ao Director-Geral dos Registos e do Notariado, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa.
- 7 Os concorrentes que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar no respectivo requerimento a ordem de preferência no provimento.
- 25 de Outubro de 2005. A Subdirectora-Geral, Maria Celeste

Despacho n.º 23 174/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 21 de Outubro de 2005:

- Alda Henriques Madeira Ferro, assistente administrativa do quadro do Instituto de Reinserção Social — transferida para idêntica categoria do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a contar de 21 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)
- 24 de Outubro de 2005. A Subdirectora-Geral, Maria Celeste

Despacho n.º 23 175/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de 20 de Outubro de 2005:

Ana Isabel Gomes de Sousa Santos Veiga e Mafalda Sofia Antunes Coelho, assistentes administrativas principais, respectivamente, dos quadros do Instituto Português da Juventude e dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças — transferidas para idêntica categoria do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a contar de 21 de Outubro de 2005. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2005. — A Subdirectora-Geral, Maria Celeste Ramos.

#### Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 9946/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 9.º. alínea a), 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 5.º, n.º 1, alínea d), dos estatutos do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março, fàz-se público que, por deliberação do conselho directivo do INML de 26 de Outubro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar vago de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do INML, aprovado pela Portaria n.º 1214/2002, de 4 de Setembro.

- 1 Validade do concurso o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.
- 2 Conteúdo funcional o referido no Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril, para a carreira de oficial administrativo/assistente administrativo: executar a partir de orientações e instruções todo o processamento administrativo de uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património, elaborando informações e redigindo ofícios, registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros, efectuando cálculos numéricos relativos a operações contabilísticas e financeiras, podendo

efectuar, sempre que necessário, trabalhos de dactilografia com recurso às novas tecnologias de informação.

- 3 Local de trabalho Gabinete Médico-Legal de Castelo Branco.
- 4 Vencimento e outras regalias sociais a remuneração é a correspondente ao desenvolvimento indiciário para a categoria do lugar a prover, fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.
- 5 Requisitos gerais e especial de admissão ao concurso podem candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado no n.º 1 reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- 5.1 Requisitos gerais os enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- 5.2 Requisito especial ser detentor da categoria de assistente administrativo há, pelo menos, três anos com classificação de serviço não inferior a Bom.
- 6 Método de selecção o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
  - 7 Sistema de classificação:
- 7.1 De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 7.2 A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos com classificação final inferior a 9,5 valores.
- 8 Publicitação das listas a relação dos candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no serviço de pessoal da Delegação de Coimbra do INML, sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Combra, para além de se proceder à notificação nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
  - 9 Formalização de candidaturas:
- 9.1 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do INML, podendo ser entregue pessoalmente na Secretaria do INML, sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, ou remetido para o mesmo endereço, em carta registada, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, relevando, no caso de remessa pelo correio, a data do registo.
- 9.2 O requerimento deverá ser redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 2 de Abril, devidamente datado, assinado e preenchido de acordo com a estrutura da seguinte minuta:

Ex. mo Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal:

```
Nome: . . .
Data de nascimento: . . .
Naturalidade: . . .
Nacionalidade: . .
Habilitações literárias: . . .
Morada e código postal: . . .
Telefone: . .
Organismo onde presta serviço: . . .
Categoria: . . .
Tempo de serviço:
  Na categoria: . . .
  Na carreira: .
  Na função pública: ...
```

vem requerer a V. Ex.a se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

```
Categoria: .
```

Local de trabalho: . . Aviso n.º . . ./2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . ., de . . . de 2005.

de provimento estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho Mais declara, sob compromisso de honra, reunir os requisitos gerais

Pede deferimento. . . (data e assinatura.)

- 9.3 Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
  - a) Curriculum vitae (três exemplares), datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações e as funções